JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 22 de julho de 2026
Ano XII | Edição nº 1911



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.195 de 22 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 211 e ss., da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e, ainda, em conformidade com a solicitação no Processo SEI nº 3524709.420.00003719/2026-56,

RESOLVE:

I-Conceder, a pedido, a partir de 21 de março de 2026 e pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor RODRIGO SEIJI MIYAO, matrícula funcional 7.075, R.G. nº 50.976.184-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Operador de ETA da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, licença não remunerada para o trato de interesses particulares.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 21 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1.196 de 22 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00015181/2026-22,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor ADRIANO POLTRONIERI, matrícula funcional 3.056, R.G. nº 19.947.885 SSP/SP, Engenheiro da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de setembro de 2026 por 60 (sessenta) dias e a partir de 1º de março de 2027 por 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.197 de 22 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00015997/2026-56,

RESOLVE:

I-Cessar a cessão do servidor JOSÉ CUSTODIO DA ROSA, R.G. nº 19.509.090-1 à entidade autárquica municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna – SAAEJA.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 25 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1.198 de 22 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso V do artigo 106 da Lei Complementar nº 209/2012 e Decreto nº 4.994, de 30 de março de 2026, e, ainda, com apoio na informação prestada pelo Departamento de Recursos Humanos no processo SEI nº 3524709.420.00015997/2026-56,

RESOLVE:

I-Declara a vacância do cargo de Operador de Bombas ante o falecimento do servidor JOSÉ CUSTODIO DA ROSA, R.G. nº 19.509.090-1, matrícula nº 4.351, que exercia junto a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 25 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1.199 de 22 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no Processo SEI nº 3524709.420.00010151/2026-20,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Técnica para avaliação de amostras referente ao Procedimento Licitatório nº 118/2026 – Pregão Eletrônico nº 90040/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de reagentes imuno-hematológicos e insumos hemoterápicos para atendimento da Secretaria de Saúde:

- ELIANA MARIA SERAPHIM DE OLIVEIRA, R.G. nº 27.864.707-8 SSP/SP;

- KELE BATISTA DOS SANTOS, R.G. nº 46.307.553-5 SSP/SP.

PORTARIA Nº 1.200 de 22 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00009472/2026-81

RESOLVE:

I- Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados ao Chamamento Público nº 002/2026 (SECULT e SEDETAG) que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio no Município de Jaguariúna/SP (Procedimento Licitatório nº 025/2026):

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 084-2026 - DANIELA APARECIDA ZANOLO PINA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 085-2026 - DERVAL DE ANDRADE;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 086-2026 - DERVAL DE ANDRADE;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 087-2026 - LETICIA DE TOLEDO GENTSCH;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 088-2026 - FEB BRASIL ADMINISTRAÇÃO CULTURAL, BENS E SERVIÇOS LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 089-2026 - LEME PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 090-2026 - LEME PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 091-2026 - MARCELO DE SOUZA HERMENEGILDO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 092-2026 - MAYARA CAROLINE GRITI GÓIS;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 093-2026 - MICHEL DOMINGUES DE ANDRADE;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 094-2026 - MICHEL DOMINGUES DE ANDRADE;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 095-2026 - ROSELI OLIVERIO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 096-2026 - SUELY FERREIRA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 097-2026 - TAKEOVER FILMES LTDA.

Secretaria de Cultura:

Fiscal administrativo:

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.819, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

Fiscal técnico:

- João Rafael Gomes Augusto, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.835, CPF/MF nº 351.533.228-66 e R.G. nº 40.884.061-4.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio:

Fiscal Administrativo e técnico:

- Deivide Rodrigues de Jesus, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.892, CPF/MF nº 280.320.678-17 e R.G. nº 40.275.481-5.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 15 de julho de 2026.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 36, 37, 38, 39, P.U. e 40, da Lei Complementar nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00016415/2025-78**, **LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA / MARCIO HEIN / KARIN NORIKO KUSABA HEIN,** Cadastro Municipal nº **09.0137.0391-001,** Auto de Infração Série E n° **0019/2026**, referente à Notificação Especial Série O nº **0096/2025** de **24/10/2025**.

Têm o(s) proprietário(s) supracitado(s), o **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração**, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007,** que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 22 de julho de 2026.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigos 219, I, II, III, IV, V e 223, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado:

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00007845/2025-07,** Cadastro Municipal**: 02.0368.0073-001, TEREZINHA APARECIDA CAZOTI,** Notificação Especial nº **282/2026** de **28/05/2026**.

Tem(em) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação,** findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 22 de julho de 2026.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 214, §1º, §2º e 227 da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00008018/2025-22**, Inscrição Cadastral nº **04.0006.0277-001, LUIZ GONZAGA SANCHES DA SILVA,**referente à **Guia 61/2026 -** Auto de Infração nº **21/2026** de **29/01/2026.**

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 22 de julho de 2026.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigos 347, P.U., I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m)

Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI nº 3524709.420.00003823/2025-60, CNPJ**: 60.950.924/0001-80, JNB TOLENTINO CONVENIÊNCIA EXPRESS LTDA,** Notificação Especial nº **1015/2025** de **05/11/2025**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação**, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, do mesmo diploma legal, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 22 de julho de 2026.
FÁBIO DE SOUZA
Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos artigos 60 a 90 da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da alteração do endereço para outro município junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sem protocolo de cancelamento de inscrição municipal em trâmite, por intermédio do Protocolo D.P.A. abaixo citado, foi cancelada a Inscrição Municipal e no cadastro fiscal mobiliário da **empresa** relacionada:

-Protocolo **SEI nº 3524709.420.00002490/2026-32**, inscrição de nº **550525227,** em nome da empresa **SILENE MARTINS GRAVA ORTIZ, Rua Nelson Righi, nº114 – Apartamento 22 - Bairro Parque Resid. dos Ipês**, autorizado em **25/06/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 22 de julho de 2026.
FÁBIO DE SOUZA
Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos artigos 60 a 90 da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo **SEI nº 3524709.420.00019998/2025-99**, Inscrição Municipal de n° **550525127,** em nome da empresa **63.861.894 EVANDRO MARIO DE ANDRADE, Rua Macieira, nº 397 – Bairro Roseira de Cima -** autorizado em**25/06/2026.**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 22 de julho de 2026.
FÁBIO DE SOUZA
Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90064/2026

EDITAL COMPRASGOV Nº 986595 - 94/2026

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00015806/2026-56

Objeto: Registro de preços para aquisição de Kits de uniformes escolares.

Sessão de Disputa: 05/08/2026 às 09:00 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 23 de julho de 2026.

Jaguariúna, 22 de julho de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Jaguariúna, Sta. Juliana Guidi Amadeu vem CONVOCAR os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (CACS FUNDEB) para Reunião Ordinária.

Data: 30/07/2026 (Quinta-feira)

Horário : 18:00

Local: Secretaria de Educação (localizado na Rua Lauro de Carvalho, 1215, Centro).

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2026

Processo Seletivo - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2026**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, nos dias e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIAS: **23/07/2026 (QUINTA-FEIRA); 24/07/2026 (SEXTA-FEIRA); 27/07/2026 (SEGUNDA-FEIRA)**

HORÁRIO: **das 9h às 15h**

FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

12º	CRISTIANE APARECIDA MONTEIRO DE LIMA
13º	MARIA TEREZA DOS SANTOS
14º	SONIA REGINA DE MATTOS

Jaguariúna, 22 de julho de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. LAURO DE CARVALHO, 1215 – CENTRO – CEP.: 13910-025 – JAGUARIÚNA / SP – (19) 3837-2888

RELAÇÃO DE INSCRITOS / 2026 – AUXÍLIO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

DE ACORDO COM A LEI Nº 2.996, DE 31/01/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP , torna pública a relação de inscrito **DEFERIDO** para receber o **AUXÍLIO TRANSPORTE 2026**, de acordo com a LEI Nº 2.996, de 31/01/2025 e do DECRETO Nº 4.927, de 18/11/2025:

MOGI MIRIM – NOTURNO

DEFERIDO
Nº CARTÃO CIDADÃO
27527

Jaguariúna, 22 de abril de 2026.

JULIANA GUIDI AMADEU
RG.: 26.644.130-0
Secretária de Educação

1

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. LAURO DE CARVALHO, 1215 – CENTRO – CEP.: 13910-025 – JAGUARIÚNA / SP – (19) 3837-2888

RELAÇÃO DE INSCRITOS – 2º SEMESTRE/2026 – AUXÍLIO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

DE ACORDO COM A LEI Nº 2.996, DE 31/01/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP , torna pública a relação de inscritos **INDEFERIDOS**, de acordo com a LEI Nº 2.996, de 31/01/2025 e do DECRETO Nº 4.927, de 18/11/2025:

INDEFERIDOS
DIURNO
NÃO ATENDE O REQUISITO DO ITEM I ARTº 2º DA LEI Nº 2.996/2025
Nº CARTÃO CIDADÃO
37612
90237

Para o INDEFERIDO com base no item I do artigo 2º, fica o prazo de três dias úteis (23, 24 e 27/07/2026) a comparecer no Departamento de Transporte Escolar, sito a Rua Maranhão, 2211 – Bairro Capotuna, das 8h às 17h, para comprovar, através de documentos, a declaração de matrícula/grade curricular.

Jaguariúna, 22 de julho de 2026.

JULIANA GUIDI AMADEU
RG.: 26.644.130-0
Secretária de Educação

SECRETARIA DE CULTURA

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

Secretaria Municipal de Cultura

ERRATA

Em razão de erro material verificado na publicação do **Edital de Processo Seletivo Simplificado**, veiculada no Diário Oficial do Município de **21 de julho de 2026**, procede-se à seguinte correção:

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTOS NO FORMATO ELETRÔNICO E PRESENCIAL

As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas no período de **20 a 22 de julho de 2026**, assegurando-se o prazo razoável de 3 (três) dias úteis para a participação ampla de todos os interessados na disputa do certame.

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTOS NO FORMATO ELETRÔNICO E PRESENCIAL

As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas no período de **27 a 29 de julho de 2026**, assegurando-se o prazo razoável de 3 (três) dias úteis para a participação ampla de todos os interessados na disputa do certame.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Celso Ricardo Lauro

Secretário Municipal de Cultura